

**ATA N.º 33/2015 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA
VINTE E SETE DE JULHO DE DOIS MIL E
QUINZE.**

----- Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge e-----

----- Vereadores: António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Raimundo de Magalhães Carvalho, Lucinda Silva Fonseca Moreira, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalo Teixeira.-----

----- Faltaram, por motivo justificado, os Senhores Vereadores Jorge José de Magalhães Mendes, Pedro Manuel Barros Mendes Pereira e Maria do Rosário de Magalhães Loureiro.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia 24 de julho de 2015.-----

----- Distribuída a ata n.º. 32/2015 de 20 de julho, por unanimidade, foi a mesma aprovada.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Senhor Presidente esclareceu o Executivo sobre o assunto abordado nas duas anteriores reuniões, relativamente à notícia veiculada pela Imprensa, quanto à afirmação proferida pelo Senhor Ministro do Ambiente, em que se dava conta de que a EDP perdera o direito aos incentivos do Estado para o investimento na construção da barragem de Fridão, atendendo a que esta não cumprira os prazos do processo de licenciamento.

Acrescentou ainda que, face a estas declarações, ele próprio e os autarcas de Celorico de Basto, Mondim de Basto e Ribeira de Pena decidiram tomar uma posição pública, uma vez que a notícia colocou em causa tudo aquilo que era do conhecimento dos mesmos. Com base na contradição entre a EDP e o Governo foi tomada uma posição conjunta no sentido de se exigir ao Governo e à EDP uma clarificação deste processo, independentemente das motivações pessoais de cada autarca. Informou ainda que, na passada sexta-feira esteve presente numa reunião com o Presidente da EDP Produção, Rui Teixeira, e com o Engº. Ferreira da Costa, onde ficou claro que é o Governo que não estará a dar resposta. Informou ainda que na próxima sexta-feira irá reunir-se com o Governo, supostamente na pessoa do Senhor Ministro, com o intuito de se clarificar todo este processo, aproveitando também para transmitir a existência de cerca de cinquenta famílias que, pela indefinição em torno do processo, não podem reabilitar as suas habitações, nem cultivar os seus terrenos, esperando por uma decisão final da construção, ou não, da barragem uma vez que, se a mesma se vier a verificar, tudo irá ficar submerso. Concluiu, manifestando a sua preocupação sobre este assunto e reforçando a necessidade das partes terem conhecimento e sensibilidade para estas situações.-----

----- O Senhor Presidente referiu ainda ser do conhecimento geral o processo de verticalização dos sistemas de distribuição de água, sendo que as Águas Douro e Paiva e as Águas Noroeste passarão a integrar o sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento “Águas do Norte”.- Disse:- “Fui frontalmente contra esta decisão, uma vez que prejudica o município e, desde logo, manifestei veementemente a minha posição acerca deste processo de verticalização”. Invocando a entrevista concedida ao *Porto Canal* sobre este assunto, disse que, em 1996, vinte e dois autarcas decidiram integrar as Águas Douro e Paiva, cuja decisão foi objeto de deliberação do Órgão Deliberativo Municipal por um período de 30 anos, o que quer dizer que se está a 11 anos do seu término e, após este período, todos os ativos passarão para os Municípios. Acrescentou ainda: Por Decreto, o Governo entendeu integrar os municípios naquele sistema multimunicipal - empresa Águas do Norte - sem consentimento destes, não lhes solicitando qualquer opinião e nem sequer auscultou os Órgãos Deliberativos que haviam, em tempo, tomado uma deliberação.- “Foi esta a minha motivação de estar contra esta decisão. Na altura, eu

próprio, com outros autarcas (Paredes, Felgueiras, Castelo de Paiva, Gondomar, Lousada Maia, Cinfães, Baião) decidimos manifestar a nossa discordância relativamente a todo este processo e daí a decisão de contestar judicialmente, intentando uma ação em Tribunal contra o Estado. Nesse sentido está a ser elaborada uma proposta, que apresentarei a reunião, e que tem como propósito manifestarmos-mos contra esta decisão, através de uma ação judicial conjunta entre todos os municípios envolvidos. Também nos foi dito que devíamos ser solidários no sentido de assegurar a coesão territorial, mas não nos esqueçamos que o tarifário vai aumentar, até por força do acordo com as Águas Noroeste, e que vão fazer refletir isso "em baixa". A nossa questão não tem a ver com solidariedade, se tomarmos como exemplo a construção de barragens em que essa solidariedade é inexistente por parte do Governo que não oferece qualquer contrapartida para minimizar os impactos ambientais que ocasionam no território, essencialmente, nos concelhos do interior. Não temos agora que tomar qualquer decisão, no entanto, entregarei toda a documentação a todos os Senhores Vereadores, no sentido de refletirem sobre este assunto, das consequências negativas que esta integração acarreta para o Município de Amarante que, em minha opinião a considero ilegal"--

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou:- "A decisão do Governo não está correta, apesar de o mesmo poder sempre invocar "o interesse público".- Acrescentou ainda:- Devia haver como base de trabalho um parecer jurídico para servir de sustentação à providência cautelar que vão intentar".-----

----- O Senhor Presidente respondeu:- "Foi elaborado um parecer que, na altura, foi presente à Assembleia".-----

----- O mesmo Senhor Vereador respondeu que o parecer deve indicar os fundamentos para "atacar" a tomada da decisão do Governo.-----

----- O Senhor Presidente respondeu:- "Temos a contestação elaborada e fundamentada pelos autarcas que serviu de base contra a iniciativa do Governo.- Esta situação prejudica os Municípios sendo que, com a vossa aceitação, será elaborada uma proposta com toda a documentação para ser presente a reunião do Executivo.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS** – “14.^a Modificação aos Documentos Previsionais de 2015” – (Registo n.º 7341/2015/07/22).- A Câmara deliberou aprovar a 14.^a Modificação aos Documentos Previsionais de 2015, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 22 de julho de 2015, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Atribuição de Subsídio à Liga dos Amigos do Hospital de Amarante” – (Proposta do Senhor Presidente da Câmara) – (Registo n.º 15838/2015/06/19).- Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

"I

----- Desde 1990 que a Liga dos Amigos do Hospital de Amarante atua no apoio aos doentes, realizando visitas diárias aos doentes internados, sempre com especial atenção àqueles que são mais carenciados; fornecendo pequenos-almoços a todos os doentes que recorrem à consulta externa; colaborando com o serviço social das diversas instituições de cariz social na aquisição de equipamentos ortopédicos (andarilhos, coletes, etc.); adquirindo, para posterior doação, roupas e calçado aos doentes mais necessitados; emprestando camas articuladas, cadeiras de rodas e cooperando na manutenção da qualidade de vida dos doentes que, após o internamento, fazem a recuperação nos seus domicílios.

É, por isso, inegável a importância especial da Liga dos Amigos do Hospital de Amarante no apoio às muitas pessoas que recorrem ao serviço hospitalar.

II

Nos últimos anos, em resultado da crise económico-financeira que o país atravessou, os donativos dos benfeitores privados, que até aqui eram suficientes para manter a Liga dos Amigos do Hospital de Amarante em atividade, diminuíram drasticamente, colocando sérias dificuldades à continuidade do trabalho desenvolvido e dos cuidados prestados.

É evidente a importância da Liga dos Amigos do Hospital de Amarante, ainda mais quando a já referida crise económico-financeira, responsável pela diminuição das

contribuições, é, ao mesmo tempo, responsável pelo aumento de pessoas com necessidades de auxílio e cuidado por parte desta organização.

III

Por tudo isto, não pode o Município de Amarante ignorar a relevância da atividade desenvolvida pela Liga dos Amigos do Hospital de Amarante, bem como a necessidade de maior atenção e cuidado para com aqueles que passam por maiores dificuldades.

Assim:

Proponho que a Exma. Câmara delibere, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, atribuir um subsídio corrente à referida Liga dos Amigos do Hospital de Amarante no montante de €1.500 (mil e quinhentos euros). A presente despesa poderá ser imputada à rubrica das GOP'S 2015-A/46.

Paços do Município de Amarante, 21 de julho de 2015.

O Presidente da Câmara,
José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Atribuição de apoio ao Clube Desportivo de Louredo” – (Proposta do Senhor Presidente da Câmara) – (Registo n.º 15568/2015/06/17).- Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:---

“I

“O Clube Desportivo de Louredo, associação sem fins lucrativos, por via de ofício, solicita ao Município de Amarante a atribuição de um apoio financeiro para a realização de uma prova Tauromáquica, a ter lugar no próximo dia 9 de agosto. Trata-se da segunda edição de um evento que, no ano passado, garantiu uma forte afluência de público ao nosso concelho e foi alvo de apoio financeiro, por parte do Município, no valor de €1.000,00 (mil euros).

II

O Clube Desportivo de Louredo apresenta uma estimativa de custos, para a realização da prova, que resulta num total de €5.192,00 (cinco mil e cento e noventa e dois euros), onde se incluem todas as despesas relativas a operações logísticas, segurança, conforto dos espectadores e espetáculo.

III

Assim:

- **Proponho que a Exma. Câmara delibere, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea p) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, atribuir um subsídio para a realização de uma prova Tauromáquica no montante de €1.000,00 (mil euros).**

A presente despesa tem cabimento na rubrica das GOP'S 2015-A/46.

Paços do Município de Amarante, 22 de julho de 2015.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.-----

Absteve-se o Senhor Vereador do Partido Socialista, Carlos Pereira, por questões de objeção de consciência.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Atribuição de subsídios correntes aos ranchos folclóricos do Concelho” – (Proposta do Senhor Presidente da Câmara) –

(Registo n.º 7320/2015/07/20).- Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

“I

A regulamentação e a atribuição de subsídios num contexto de heterogeneidade associativa, onde as instituições apresentam objetos, recursos e abordagens distintas é um exercício de complexa execução.

Os ranchos folclóricos correspondem a uma tipologia associativa que encontra ampla e profunda difusão no tecido associativo municipal, encontrando, junto das comunidades locais onde recrutam os seus elementos um profundo enraizamento e suporte. Enquanto agentes guardadores das tradições orais vertidas em composições musicais e de rico repertório de trajes que constitui, no seu todo, um património cultural e etnográfico a preservar, os ranchos são agentes, por excelência, destas funções.

II

Cientes de tal, importa definir e decidir critérios valorizadores:

- 1) Importa discriminar, positivamente, os ranchos folclóricos federados.
- 2) Importa discriminar, positivamente, os ranchos folclóricos em processo de filiação federativa.
- 3) Importa discriminar, positivamente, a relevância social e o interesse público em causa.
- 4) Importa discriminar, negativamente, e se se registarem, os ranchos que suspenderam, ou reduziram a sua atividade.

Tem-se, como objetivo, a substituição gradual do apoio financeiro pelo apoio técnico/logístico, para que cada entidade desenvolva e implemente procedimentos internos de gestão financeira ajustada à programação anual das suas atividades, não estando, permanentemente, dependente do apoio pontual da Autarquia.

Propõe-se, em termos de valores a atribuir, que os mesmos e atentando à necessidade de equilíbrio financeiro da Autarquia, face à quebra de receitas próprias

e de transferências, bem como do contexto económico e financeiro do País, sejam os mesmos de 2014:

| Nº | Entidade | Valor a atribuir |
|----|---|------------------|
| 1 | Rancho Folclórico da Associação Casa do Povo de Figueiró-Santiago | 1.350,00 € |
| 2 | Grupo de Cantares e Danças de Santa Cruz de Riba-Tâmega | 1.350,00 € |
| 3 | Grupo Folclórico de Santa Cruz de Vila Meã | 1.350,00 € |
| 4 | Rancho Folclórico do Centro Cultural e Recreativo de Gouveia S. Simão | 1.350,00 € |
| 5 | Rancho Folclórico da Casa do Povo de Louredo e Fregim | 1.350,00 € |
| 6 | Rancho Folclórico da Associação Cultural e Recreativa de São Martinho de Mancelos | 1.350,00 € |
| 7 | Grupo Folclórico de Vila Chã do Marão | 1.125,00 € |
| 8 | Rancho Folclórico da Amizade Telões | 1.125,00 € |
| 9 | Rancho Folclórico de Salvador do Monte | 1.125,00 € |
| 10 | Rancho Folclórico de Vilarinho | 1.125,00 € |
| 11 | Grupo Folclórico As Padeirinhas de Moure da União Cultural e Desportiva de Moure | 1.125,00 € |

III

Paralelamente e porque se entende e pretende fomentar o intercâmbio, o enriquecimento e a projeção dos valores culturais associados aos grupos folclóricos do concelho, o Município de Amarante pretende e para o ano em curso, apoiar duas saídas, por grupo, em território continental e na distância máxima de 1.520,00 Km. – distância que baliza, aproximadamente, um percurso viário entre os extremos de Portugal continental. Em deslocações para fora de Portugal continental, que impliquem distâncias quilométricas superiores, o Município de Amarante participará o valor correspondente à distância acima indica, ficando o excedente por conta do grupo. A indicação das viagens, respetivas distâncias, datas e horários, deverão ser fornecidas ao Município de Amarante, através de pedido escrito, cumprindo a data que for estipulada em comunicação para o efeito a enviar a todos os grupos. Alterações quilométricas e, ou de duração temporal, que impliquem um acréscimo de custos em relação à solicitação inicial constituirão encargo direto dos grupos.

As viagens não são acumuláveis para os anos seguintes, ou seja, caso um ou vários grupos só utilizem, no decurso de um ano civil, uma viagem, a outra não poderá ser acumulada no ano seguinte, transformando o benefício em duas deslocações. De

igual forma, caso um ou vários grupos utilizem as duas viagens, mas verificando-se, no cômputo total ou parcial, uma utilização de quilómetros inferior ao limite máximo previsto, não confere direito à sua acumulação e transposição para o ano seguinte. O período aqui designado por um ano compreende um ano civil, entre os dias 01 de Janeiro e 31 de Dezembro, inclusive.

A utilização de um qualquer transporte para fins que não sejam o da participação em eventos etnofolclóricos onde o grupo represente o património imaterial da localidade, encontra-se vedado e implica a imputação da despesa com o transporte à direção do mesmo.

IV

A entrega do subsídio ficará dependente da apresentação dos seguintes documentos:

- 1) Estatutos da entidade associativa.
- 2) Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos sociais.
- 3) Plano de atividades e orçamento para 2015.
- 4) Certidões comprovativas da situação contributiva regularizada.
- 5) Cópia do relatório de atividades e contas de 2014.

Assim:

Proponho que a Exma. Câmara delibere, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea p) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, pela atribuição de apoio financeiro às entidades associativas que integram a lista já descrita, cujo montante global se cifra em €13.725,00 (treze mil euros, setecentos e vinte e cinco cêntimos).

A presente despesa poderá ser imputada à rubrica das GOP'S 2015-A/24.

Paços do Município de Amarante, 21 de julho de 2015.

O Presidente da Câmara,
José Luís Gaspar Jorge"

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Atribuição de apoio para realização da Feira do Mel (União de Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea)” – (Proposta do Senhor Presidente da Câmara) – (Registo n.º 18059/2015/07/16).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

I

A Feira do Mel, promovida pela União de Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea, tem vindo a mostrar ser um evento de relevância para o Município de Amarante, permitindo a promoção de produtos típicos da região e, conseqüentemente, promovendo a dinamização da economia local.

Por ofício, que se anexa à presente proposta, a União de Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea, coorganizadora da referida feira, em parceria com a Associação Viver Canadelo e Serra do Marão, solicita, ao Município de Amarante, apoio para a realização do evento, que se realizará nos próximos dias 1 e 2 de agosto e cuja estimativa de custos total é de €4.775 (quatro mil setecentos e setenta e cinco euros), conforme documento fornecido pela organização e que se anexa à presente proposta.

II

Após uma análise aos resultados alcançados em anos anteriores, bem como aos investimentos planeados pela organização, com objetivo de aumentar a qualidade e impacto da mesma, entendo ser de interesse do município apoiar financeiramente esta atividade para persecução desses mesmos objetivos.

III

Por tudo isto, tratando-se de um apoio a uma atividade de interesse cultural e económico, proponho:

- **Que a Exma. Câmara delibere, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u)**

do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9,
atribuir um subsídio para a realização
da Feira do Mel no montante de
€2.000 (dois mil euros).

A presente despesa tem cabimento na
rubrica das GOP'S 2015-A/46.

Paços do Município de Amarante, 22 de julho de 2015.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da
Câmara e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Abertura de procedimentos internos de
recrutamento e seleção para constituição de relação jurídica de emprego público por
tempo indeterminado” – (Proposta do Senhor Vereador André Magalhães) –
(Registo n.º 7099/2015/07/15).- Pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães foi
presente a seguinte proposta:-----

1. “A abertura de procedimentos de recrutamento e seleção para constituição de
relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para Técnicos
Superiores, nas áreas de: Solicitadoria (2 lugares); Administração (1 lugar);
Turismo (1 lugar); Serviços Educativos (1 lugar); Gestão (2 lugares); Psicologia
(1 lugar); Comunicação Social/Relações Públicas (1 lugar); Informática (1
lugar);
2. Designação do Júri do Procedimento constituído por:

SOLICITADORIA (2)

Presidente: Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe do GIF

Vogais efetivos:

1º Vogal- Sónia Cristina Azevedo Pinto, Técnica Superior

2º Vogal- Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, Chefe da DARH

Vogais suplentes:

1º Vogal- Clara Raquel Teixeira Pereira, Chefe da DF

2º Vogal- Rute Isabel Ribeiro da Silva, Chefe da DDCS

ADMINISTRAÇÃO (1)

Presidente: Clara Raquel Teixeira Pereira, Chefe da DF

Vogais efetivos:

1º Vogal- Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe do GIF

2º Vogal- Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, Chefe da DARH

Vogais suplentes:

1º Vogal- Teresa Maria Pereira de Macedo, Técnica Superior

2º Vogal- Paula Rute Pinheiro Augusto, Técnica Superior

TURISMO (1)

Presidente: Carlos Manuel Vieira Sousa Teixeira, Chefe da DCPC

Vogais efetivos:

1º Vogal- Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe do GIF

2º Vogal- Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, Chefe da DARH

Vogais suplentes:

1º Vogal- Teresa Maria Pereira de Macedo, Técnica Superior

2º Vogal- Célia Maria Sousa Azevedo, Técnica Superior

SERVIÇOS EDUCATIVOS (1)

Presidente: Carlos Manuel Vieira Sousa Teixeira, Chefe da DCPC

Vogais efetivos:

1º Vogal- Carlos Alberto Pereira Gomes, Chefe da DEJD

2º Vogal- Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, Chefe da DARH

Vogais suplentes:

1º Vogal- Miguel António da Rocha e Silva, Técnico Superior

2º Vogal- Maria Cláudia Martins Gonçalves Cerqueira, Técnica Superior

GESTÃO (2)

Presidente: Clara Raquel Teixeira Pereira, Chefe da DF

Vogais efetivos:

1º Vogal- Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe do GIF

2º Vogal- Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, Chefe da DARH

Vogais suplentes:

1º Vogal- Paula Rute Pinheiro Augusto, Técnica Superior

2º Vogal- Tiago Filipe Teixeira Brandão, Técnico Superior

PSICOLOGIA (1)

Presidente: Rute Isabel Ribeiro da Silva, Chefe da DDCS

Vogais efetivos:

1º Vogal- Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe do GIF

2º Vogal- Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, Chefe da DARH

Vogais suplentes:

1º Vogal – Elisabete Gonçalves Ferreira, Técnica Superior

2º Vogal- Ana Maria Sampaio Costa Carvalho, Técnica Superior

COMUNICAÇÃO SOCIAL/RELAÇÕES PÚBLICAS (1)

Presidente: Teresa Maria Pereira de Macedo, Técnica Superior

Vogais efetivos:

1º Vogal- Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe do GIF

2º Vogal- Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, Chefe da DARH

Vogais suplentes:

1º Vogal- Daniela Isabel Ferreira Andrade, Técnica Superior

2º Vogal- Carlos Manuel Vieira Sousa Teixeira, Chefe da DCPC

INFORMÁTICA (1)

Presidente: Teresa Maria Pereira de Macedo, Técnica Superior

Vogais efetivos:

1º Vogal- Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe do GIF

2º Vogal- Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, Chefe da DARH

Vogais suplentes:

1º Vogal- Valter Ângelo Pinheiro Cardoso Marinho, Técnico Superior

2º Vogal- Pedro Miguel Silveira Dias dos Santos, Técnico Superior

3. A abertura de procedimento de recrutamento e seleção para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para treze Assistentes Técnicos;

4. A designação do Júri do Procedimento constituído por:

Presidente: Carlos Alberto Pereira Gomes, Chefe da DEJD

Vogais efetivos:

1º Vogal- Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe do GIF

2º Vogal- Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, Chefe da DARH

Vogais suplentes:

1º Vogal- Carlos Manuel Vieira Sousa Teixeira, Chefe da DCPC

2º Vogal- Cláudia Manuel Sousa Montenegro Soares, Chefe da DPGT

Paços do Município de Amarante, 22 de julho de 2015.

O Vereador dos Recursos Humanos,

André Costa Magalhães”

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães na apresentação da proposta, referiu que: “No dia seguinte ao agendamento da proposta para a reunião de Câmara, os serviços da DDCS informaram no sentido da possibilidade de se acrescentar um lugar da carreira de assistente técnico que, por lapso, não teria sido incluído na informação inicial para eventual abertura de procedimento de recrutamento e seleção. Nesse sentido, coloco à consideração do Executivo para inclusão na proposta a submeter:”-----

-1.- A abertura de procedimentos de recrutamento e seleção para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para Técnicos Superiores, nas áreas de: Solicitadoria (2 lugares); Administração (1 lugar); Turismo (1 lugar); Serviços Educativos (1 lugar); Gestão (2 lugares); Comunicação Social/Relações Públicas (1 lugar); Informática (1 lugar);

2.Designação do Júri do Procedimento constituído por:

SOLICITADORIA (2)

Presidente: Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe do GIF

Vogais efetivos:

1º Vogal- Sónia Cristina Azevedo Pinto, Técnica Superior

2º Vogal- Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, Chefe da DARH

Vogais suplentes:

1º Vogal- Clara Raquel Teixeira Pereira, Chefe da DF

2º Vogal- Rute Isabel Ribeiro da Silva, Chefe da DDCS

ADMINISTRAÇÃO (1)

Presidente: Clara Raquel Teixeira Pereira, Chefe da DF

Vogais efetivos:

1º Vogal- Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe do GIF

2º Vogal- Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, Chefe da DARH

Vogais suplentes:

1º Vogal- Teresa Maria Pereira de Macedo, Técnica Superior

2º Vogal- Paula Rute Pinheiro Augusto, Técnica Superior

TURISMO (1)

Presidente: Carlos Manuel Vieira Sousa Teixeira, Chefe da DCPC

Vogais efetivos:

1º Vogal- Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe do GIF

2º Vogal- Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, Chefe da DARH

Vogais suplentes:

1º Vogal- Teresa Maria Pereira de Macedo, Técnica Superior

2º Vogal- Célia Maria Sousa Azevedo, Técnica Superior

SERVIÇOS EDUCATIVOS (1)

Presidente: Carlos Manuel Vieira Sousa Teixeira, Chefe da DCPC

Vogais efetivos:

1º Vogal- Carlos Alberto Pereira Gomes, Chefe da DEJD

2º Vogal- Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, Chefe da DARH

Vogais suplentes:

1º Vogal- Miguel António da Rocha e Silva, Técnico Superior

2º Vogal- Maria Cláudia Martins Gonçalves Cerqueira, Técnica Superior
GESTÃO (2)

Presidente: Clara Raquel Teixeira Pereira, Chefe da DF

Vogais efetivos:

1º Vogal- Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe do GIF

2º Vogal- Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, Chefe da DARH

Vogais suplentes:

1º Vogal- Paula Rute Pinheiro Augusto, Técnica Superior

2º Vogal- Tiago Filipe Teixeira Brandão, Técnico Superior

COMUNICAÇÃO SOCIAL/RELAÇÕES PÚBLICAS (1)

Presidente: Teresa Maria Pereira de Macedo, Técnica Superior

Vogais efetivos:

1º Vogal- Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe do GIF

2º Vogal- Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, Chefe da DARH

Vogais suplentes:

1º Vogal- Daniela Isabel Ferreira Andrade, Técnica Superior

2º Vogal- Carlos Manuel Vieira Sousa Teixeira, Chefe da DCPC

INFORMÁTICA (1)

Presidente: Teresa Maria Pereira de Macedo, Técnica Superior

Vogais efetivos:

1º Vogal- Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe do GIF

2º Vogal- Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, Chefe da DARH

Vogais suplentes:

1º Vogal- Valter Ângelo Pinheiro Cardoso Marinho, Técnico Superior

2º Vogal- Pedro Miguel Silveira Dias dos Santos, Técnico Superior

3. A abertura de procedimento de recrutamento e seleção para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para catorze Assistentes Técnicos;

4.- A designação do Júri do Procedimento constituído por:

Presidente: Carlos Alberto Pereira Gomes, Chefe da DEJD

Vogais efetivos:

1º Vogal- Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe do GIF

2º Vogal- Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, Chefe da DARH

Vogais suplentes:

1º Vogal- Carlos Manuel Vieira Sousa Teixeira, Chefe da DCPC

2º Vogal- Cláudia Manuel Sousa Montenegro Soares, Chefe da DPGT

Paços do Município de Amarante, 22 de julho de 2015.

O Vereador dos Recursos Humanos,
André Costa Magalhães”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Vereador André Costa Magalhães e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Atribuição de Subsídio Extraordinário ao Grupo Cultural Desportivo de Vila Caiz” – (Proposta do Senhor Vereador André Magalhães) – (Registo n.º 16870/2015/07/01).- Pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães foi presente a seguinte proposta:-----

“Assegurar as condições para a disputa do campeonato 2015/2016 no campeonato que irá disputar é da responsabilidade do Grupo Desportivo de Vila Caiz.

Contudo, e dadas as circunstâncias de não conseguir jogar no seu recinto, tendo que se deslocar para outros, acarreta despesas excepcionais com a logística, bem como cortes nas receitas, nomeadamente bilheteira, bar e publicidade.

Nesse sentido, proponho a atribuição de um subsídio extraordinário de 20.000 euros.

À consideração do Exmo. Sr. Presidente para eventual agendamento em reunião de Câmara.

O Vereador

André Costa Magalhães”.-----

----- A Câmara deliberou atribuir um subsídio extraordinário de Eur. 20.000,00 ao Grupo Cultural Desportivo de Vila Caiz, de acordo com as informações da DEJD de 22 de julho de 2015 e proposta do Senhor Vereador

André Costa Magalhães da mesma data, que se dão por inteiramente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Subsídio ao Arrendamento – Candidaturas” – (Registo n.º 7132/2015/07/16).- A Câmara deliberou **aprovar as candidaturas ao subsídio de arrendamento rececionadas nos meses de junho e julho de 2015, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 16 e 17 de junho de 2015 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 20 de julho de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços na Área da Programação Cultural – I Festival/Concurso Internacional de Guitarra de Amarante” – (Registo n.º 7323/2015/07/22).- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 22 de julho de 2015, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Concurso público de aquisição de serviços na área das atividades aquáticas e atividades de apoio” – (Registo n.º 7334/2015/07/22). A Câmara deliberou **aprovar a abertura de procedimento de “Concurso público de aquisição de serviços na área das atividades aquáticas e atividades de apoio”, com base nas informações dos serviços da DEJD de 22 de julho de 2015 e proposta do Senhor Vereador André Costa Magalhães da mesma data, e, em consequência:**

a) Aprovar as peças do procedimento (programa de procedimento, caderno de encargos);

b) Autorizar a realização da despesa;

c) Designar o seguinte júri do procedimento:

Presidente: Carlos Alberto Pereira Gomes, Chefe da DEJD.

Vogais efetivos: Pedro Manuel Oliveira Pinto, Técnico Superior da DEJD e Sónia Cristina Azevedo Pinto, Técnica Superior, Jurista do DAG.

Vogais suplentes: Nuno Miguel Oliveira Sousa Queirós, Técnico Superior da DEJD e Teresa Maria Pereira de Macedo, Técnica Superior do GAT.

d) Delegar no Júri do procedimento, a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

----- **PROTEÇÃO CIVIL** – “Atribuição de apoio financeiro ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 925 – Ataíde – Vila Meã pela colaboração com a Câmara na vigilância florestal contra incêndios” – (Registo n.º 18053/2015/07/16).- A Câmara deliberou atribuir ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 925 – Ataíde – Vila Meã, um subsídio no valor de Eur. 960,00, pela colaboração com a Câmara na vigilância florestal contra incêndios por um período de 15 dias, nos termos dos pareceres técnicos da DCT de 20 e 21 de julho de 2015, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AMBIENTE** – “Emissão de Parecer – Pedido de autorização prévia para as ações de (Re) Arborização” – Requerente: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. – (Registo n.º 16788/2015/06/30).- A Câmara deliberou emitir parecer favorável, nos termos e de acordo com o parecer técnico da DCT de 22 de julho de 2015, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – “Corte/condicionamento de trânsito – Semana da Juventude” – (Registo n.º 7316/2015/07/22).- A Câmara deliberou aprovar a postura de trânsito prevista para a Semana da Juventude, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 22 de julho de 2015, que se dão por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Pedido de licença para lançamento de fogo de artifício na União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei” – Requerente: José Teixeira da Cunha – (Registo n.º 17956/2015/07/15). A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 21 de julho de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Pedido de licença para lançamento de fogo de artifício na União das Freguesias de Aoadela, Sanche e Várzea” – Requerente: José Teixeira da Cunha – (Registo n.º 17962/2015/07/15).- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 20 de julho de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Pedido de licença para lançamento de fogo de artifício na União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei” –

Requerente: Junta da União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei – (Registo n.º 18050/2015/07/16).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 21 de julho de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Pedido de licença para lançamento de fogo de artifício na Freguesia de Salvador do Monte” – Requerente: José António Vaz Fernandes – (Registo n.º 18101/2015/07/17). A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 21 de julho de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

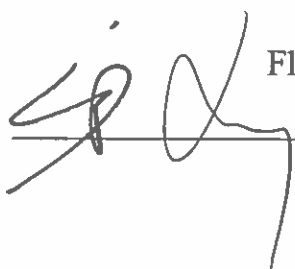
----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Pedido de licença para lançamento de fogo de artifício na Freguesia de Ansiães” – Requerente: José António Vaz Fernandes – (Registo n.º 18104/2015/07/17). A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 21 de julho de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Pedido de licença para lançamento de fogo de artifício na Freguesia de Fregim” – Requerente: José António Vaz Fernandes – (Registo n.º 18108/2015/07/17). A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 22 de julho de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Pedido de licença para lançamento de fogo de artifício na União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo, Madalena, Cepelos e Gatão)” – Requerente: José António Vaz Fernandes – (Registo n.º 18316/2015/07/21).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 22 de julho de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Pedido de licença para lançamento de fogo de artifício na Freguesia de Lufrei” – Requerente: Joaquim Fernando Seixas Cerqueira – (Registo n.º 18475/2015/07/22).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 22 de julho de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Pedido de licença para lançamento de fogo de artifício na União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa” – Requerente:



Douro Pirotecnia – José Carlos Carvalho Macedo – Soc. Unipessoal, Lda. – (Registo n.º 18400/2015/07/22).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 22 de julho de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Pedido de licença para lançamento de fogo de artifício na União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo” – Requerente: Douro Pirotecnia – José Carlos Carvalho Macedo – Soc. Unipessoal, Lda. – (Registo n.º 18486/2015/07/22). A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 22 de julho de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Pedido de licença para lançamento de fogo de artifício na Freguesia de Rebordelo” – Requerente: Douro Pirotecnia – José Carlos Carvalho Macedo – Soc. Unipessoal, Lda. – (Registo n.º 18488/2015/07/22). A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 22 de julho de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Pedido de licença para lançamento de fogo de artifício na Freguesia de Mancelos” – Requerente: Douro Pirotecnia – José Carlos Carvalho Macedo – Soc. Unipessoal, Lda. – (Registo n.º 18491/2015/07/22). A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 22 de julho de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Pedido de licença para lançamento de fogo de artifício na Freguesia de Vila Meã” – Requerente: Pirotecnia Racrifer de António Pontes & Isabel Coelho, Lda. – (Registo n.º 18045/2015/07/16).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 22 de julho de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Auto de vistoria **Requerente:** Manuel Joaquim Navega Lopes **Local:** Rua da Urbanização dos Sobreiros, 39, União das Freguesias de Freixo de Cima e Baixo **Proc. n.º 211/2015 URB-EXP.**- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria**, de acordo com o parecer técnico de 21 de julho de

2015, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 22 de julho de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e agir em conformidade com as conclusões a que se referem os n.ºs 3.2 e 4 daquele.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento das taxas **Requerente:** Junta de Freguesia de Salvador do Monte **Local:** Rua da Igreja, Freguesia de Salvador do Monte **Proc. n.º 272/2015 URB-EXP.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 22 de julho de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Mais deliberou a Câmara que o processo, após notificação, **baixe ao DAG/DF para cálculo da despesa fiscal.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado **Requerente:** Maria do Rosário Peixoto Ribeiro **Local:** Rua de Fornos, Freguesia de Jazente **Proc. n.º 321/2011 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 22 de julho de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e vinte minutos da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu,


Secretário a subscrevo e assino.-----

